
S.R. DA SAÚDE
Portaria n.º 962/2010 de 25 de Agosto de 2010

Em 2 de Agosto de 2010, por portaria do Secretário Regional da Saúde é atribuído, à Saudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., para gestão do subsídio, a verba, no valor de 53 773,80 € (Cinquenta e três Mil Setecentos e setenta três Euros Oitenta Cêntimos), correspondente ao investimento, no Projecto de Implementação e Operacionalização da Rede de Cuidados Continuados e Paliativos, por parte do Hospital da Horta.

O referido subsídio será processado, do Plano, pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 15 – Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde, Subdivisão 4 – Alínea D) – Classificação Económica 04.01.01.

2 de Agosto de 2010. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.